



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE

Nome: FÁBIO POMPILIO DE SOUSA	
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado civil: SOLTEIRO
Profissão: VIGILANTE	Documento: CPF N° 072.959.194-81
Endereço: RUA DOM PEDRO II	N° 582
Bairro: PAREDÕES	Cidade: MOSSORÓ-RN

OUTORGADA

GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO, brasileira, solteira, advogada, CPF N° 011.618.954-18, inscrita na OAB/RN sob o número 8404, bem como **ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF N° 099.639.184-33, inscrito na OAB/RN 12.510, ambos com escritório na Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Edifício Valença Di Albuquerque, Centro, Mossoró-RN.

PODERES

Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judicia – “et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, **renunciar**, transigir, arrolar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, arguir suspeição, falsidade e exceção, requerer falência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2018

Fábio Pompilio de Sousa
Outorgante

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.
Telefones: (84) 3314-6100 / 9985-6883 / 8822-4130 email: gerliaquino@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **FÁBIO POMPILIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, vigilante, inscrito no CPF sob o N° 072.959.194-81, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, Nº 582, Bairro Paredões, na cidade de Mossoró-RN, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Mossoró-RN, 06 de junho de 2018

Fábio Pompílio de Souza

FÁBIO POMPÍLIO DE SOUSA



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Tamara Grazielle de Souza,
RG nº 002487886, data de expedição 26/02/15,
Órgão ITEP, portador do CPF nº 067459.004-08, com
domicílio na cidade de Mossoró, no Estado de
RN, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Dom Pedro II, nº 582,
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima Fábio Pompilio de Souza, cujo o condutor era
Fábio Pompilio de Souza.

Veículo: MOTOCICLETA
Modelo: YAMAHA / Y5150 FAZER SED
Ano: 2014/2015
Placa: QWE 1653 / RN
Chassi: 9C6KG0650F0027758
Data do Acidente: 16/02/2018
Local e Data: Mossoró 16/03/2018

Tamara Grazielle de Souza
Assinatura do Declarante

Fábio Pompilio de Souza

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)





BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 3464 /2018

Admissão: 16/02/2018 06:57:56

06

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VERDE

Paciente: 3276 - FABIO POMPILIO DE SOUSA (32 a 5 m 19 d)

Nascimento: 28/08/1985 Natural: MOSSORÓ-BRASIL
 CNS: 706306701646175 CPF: 07295919481 Prof:
 Mãe: MARGARETE POMPILIO ALVES Pai: JOAO DE SOUSA OLIVEIRA
 Logradouro: DOM PEDRO II, 582 Cidade: MOSSORÓ
 CEP: 59618110 Bairro: PAREDOES Compl:
 Telefone: 84.988379054 84 988379054

Motivo: QUEDA - MOTO
 Origem: FAMILIA

Tipo: NÃO REGULADO

*Empresa:

OBS:					Classificação: 16/02/2018 06:52:04 PESO:				
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FicO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: pct refere queda de moto, trauma em MID.

Hora: _____

Vitruvo da queda de moto envolve
 ombro esférula audível no joelho (L)
 e dor no pulso nártel da TMC (R)
 Rx joelhos + pe e ferimento OI
 Ed: 017

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
 ESTÁ CONFORME ORIGINAL
 SAME MOSSORÓ 09/02/18
 Neurogastro
 SAME/ARQUIVO

Diagn. Inicial:

PREScriÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
VO 14 dias 75 mg 74		9:45 hrs	
Dipirona 2ml 6 colheres		9:55 hrs	
franul 500 1 colher 6 colheres 100ml		9:55 hrs	

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outro Serviço; () Evasão

Data: 16/02/18. Hr: _____ Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por JUREIDE DE BRITO ALMEIDA. Impresso em 16 de Fevereiro de 2018.

CRM 4863
 Ortopedia/Transtomatologia
 Nascimento





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado Fábio Fompilo de Lour

foi examinado nesta Unidade às _____ horas, necessitando
de 10 (dez) ————— dias de afastamento do trabalho, a partir
desta data.

Assunçao 16/12/18
LOCALIDADE E DATA

Dr Luis F C Nascimento
Ortopedia/Traumatologia
CRM 4863

ASS. DO MÉDICO E CARIMBO COM CRM

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado

Fábio P. de S.

foi examinado nesta unidade de saúde às horas,

necessitando de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, com o quadro clínico

CID. 10.

S.83.0.

Inabilitado devido a

20/02/18

LOCALIDADE E DATA

Dr. Vicente Andrade
ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
CRM - 5592 - TEOT 10481

Ass. do Médico e Carimbo com CRM

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14.03.67 e será expedido para a justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 1^a DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ
Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018070000329

1.2 Data de Expedição: 14/03/2018 10:29:12

1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO

1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 16/02/2018 04:40:00

2.2 Autoria: Conhecida

2.3 Fato: Consumado

2.4 Flagrante: Não

2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo

2.7 Logradouro: ESTRADA CARROÇAL AS MARGENS BR 304

2.6 Tipo do local: Via Pública

2.9 CEP:

2.8 Número: SN

2.11 Ponto de Referência: DEPOIS DO RIO DO CARMO MOSSORÓ

2.10 Complemento: DEPOIS DA PONTE DO RIO ANGICOS

2.13 Cidade: MOSSORÓ

2.12 Bairro: ZONA RURAL - SITIOS E FAZENDAS

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: FABIO POMPILIO DE SOUSA

3.2 Estado civil: Solteiro(a)

3.3 Nome Social:

3.4 Pai: JOAO DE SOUSA OLIVEIRA

3.5 Etnia: Parda

3.5 Mãe: MARGARETE POMPILIO ALVES

3.6 Sexo: MASCULINO

3.8 Orientação Sexual:

3.9 CPF: 07295919481

3.10 Identidade de Gênero:

3.11 Nacionalidade:

3.12 Data de Nascimento: 28/08/1985

3.13 Profissão: ESTUDANTE

3.14 RG: 2106063 - Itep/RN

3.15 Telefone(s): 84 988379054

3.16 Passaporte:

3.17 Número: 582

3.18 Naturalidade: MOSSORÓ RN

3.19 Bairro: PAREDÓES

3.20 E-Mail:

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.22 Logradouro: RUA DOM PEDRO II

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não

7.1.2 Seguradora:

7.1.3 Chassi: 9C6KG0650F0027785

7.1.4 Renavam: 01045926393

7.1.5 Placa: OWE1653

7.1.6 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

7.1.7 Marca: YAMAHA

7.1.8 Modelo: YBR 150 FAZERSED

7.1.9 Ano do Modelo: 2015

7.1.10 Ano de Fabricação:

7.1.11 Cor do veículo: BRANCA

7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.14 Número do Motor:

7.1.15 Nome do proprietário: TAMARA GRASIELE DE SOUZA

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

7.1.17 Nome do condutor: FABIO POMPILIO DE SOUZA

7.1.18 Observações:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O COMUNICANTE VEIO A ESTA DELEGACIA E REGISTROU QUE VINHA CONDUZINDO SUA MOTO SOZINHO EM UMA ESTRADA CARROÇAL E ESTAVA CHOVENDO E A VIA ESTAVA CHIA DE LAMA E NÃO PODENDO EVITAR DERRAPOU E VEIO CAIR AO CHÃO SOFRENDO LESÕES. O COMUNICANTE DISSE QUE FOI SOCORRIDO PELO SEU SUPERVISOR DO TRABALHO O SENHOR CLEILSON. O COMUNICANTE DISSE QUE O CLEILSON O CONDUZIU AO HOSPITAL TARCÍSIO MAIA EM MOSSORÓ/RN. NADA MAIS DISSE.

9.2 Informações do CIOSP

9.3 Outras Providências

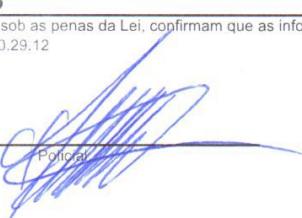
REGISTRO DA OCORRÊNCIA.

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO Foi COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data: 14/03/2018 10:29:12


Fábio Pompilio de Souza
Policlínico


Fábio Pompilio de Souza
Interessado


Polegar direito

Atendimento: 1573802 - ROGERIO DE CARVALHO BRITO
Impresso por: 1573802 - ROGERIO DE CARVALHO BRITO em 14/03/2018 10:29:17

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Protocolo: J2018070000329 - Código de autenticação: 8e4a0160c3e991cd8f19698391211656

Página 1 / 1

Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:05:45, GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - Número: 2714704508- Pág. 1
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060622481066100000026463066>
Número do documento: 18060622481066100000026463066



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE

FABIO POMPILIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do CPF Nº 072.959.194-81, residente e domiciliado na Dom Pedro II, N° 582 A, Paredões, na cidade de Mossoró-RN

OUTORGADA

GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO, brasileira, solteira, advogada, CPF Nº 011.618.954-18, inscrita na OAB/RN sob o número 8404, bem como **ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF Nº 099.639.184-33, inscrito na OAB/RN 12.510, ambos com escritório na Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Edifício Valença Di Albuquerque, Centro, Mossoró-RN.

PODERES

Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judicia – "et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, **renunciar**, transigir, arrolar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, arguir suspeição, falsidade e exceção, requerer falência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente contrato firmado entre os contratantes, fica estabelecido o pagamento dos honorários advocatícios pagos pelo Outorgante, em favor dos Outorgados, os quais deverão ser pagos na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência em favor dos contratados, conforme pactuado através do presente instrumento, nos termos do art. 22, § 4º da Lei Nº 8.906, de julho de 1994. Contratam, ainda, as partes, que em caso de desistência da ação, ou ainda renúncia dos poderes dos contratantes em favor de outro causídico, nada impede, nem obsta o pagamento dos honorários contratuais, nos mesmos valores acima citados, tudo em conformidade com o disposto no art. 14 do Estatuto da OAB, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, conforme a Lei.

Mossoró-RN, 31 de Maio de 2018.

Outorgante

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.
Telefones: (84) 3314-6100 / 9985-6883 / 8822-4130 email: gerliaquino@hotmail.com



28/05/2018

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)

Buscar no site



Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização



ACESSIBILIDADE



A A O

(/Pages/Acessibilidade.aspx)

Nova Consulta



(/Pages/Atalhos-de-
COMO PEDIR INDENIZAÇÃO
Teclado.aspx)

Documentos Despesas
Médicas
(/Pages/Documentacao-
Despesas-
Medicas.aspx)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.



28/05/2018



Documentos Invalidez
Permanente
(/Pages/Documentacao-
Invalidez-
Permanente.aspx)
Documentos Morte
(/Pages/Documentacao-
Morte.aspx)
Dicas Indispensáveis
(/Pages/Dicas-
Indispensaveis-Para-
Pedir-a-
Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

Como Pagar
(/Pages/Pague-
Seguro.aspx)
Consulta a Pagamentos
Efetuados
(/Pages/Consulta-a-
Pagamentos-
Efetuados.aspx)
Informações Gerais
(/Pages/Informacoes-

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3180148094 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FABIO POMPILIO DE SOUSA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO FABIO POMPILIO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 07295919481

Posição em 28-05-2018 10:20:00

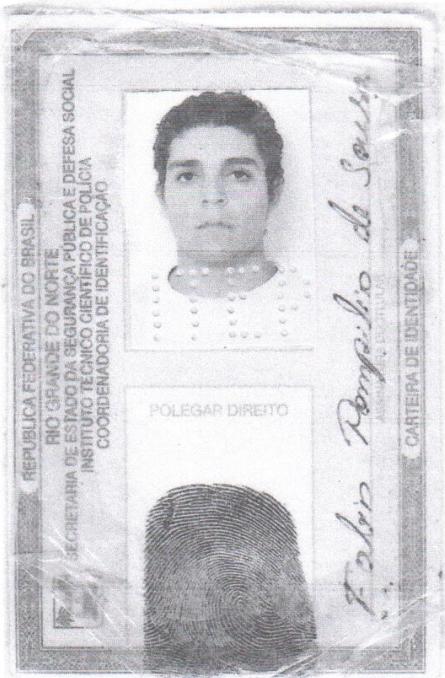
Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
29/05/2018	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
19/05/2018	Interrupção de Prazo	





Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:10, GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:18- Pág. 1
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060622500022800000026463372>
Número do documento: 18060622500022800000026463372

15/03/2018

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMZOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/2012

Ligações Gratuitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvíndia 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
MARGARETE POMPILIO ALVES
CPF: 566.976.784-53

DATA DE VENCIMENTO 21/02/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 207,94
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 14/02/2018
NÚMERO DA NOTA FISCAL 002147575
CONTA CONTRATO 000851710175
Nº DO CLIENTE 3000860466
Nº DA INSTALAÇÃO 0000547802

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOM PEDRO II 582 A
PAREDOES/AREA URBANA 59618-110 MOSSORÓ RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico
RESERVADO AO FISCO 327A.835C.C313.C75A.BF1D.476C.3CA2.1D31

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):								
Consumo Ativo(kWh)	305,00	0,60334872	184,02	<table border="1"><tr><td>Vencido</td><td>Dt Reav</td><td>Valor</td></tr><tr><td>22/01/18</td><td>14/02/18</td><td>233,85</td></tr></table>			Vencido	Dt Reav	Valor	22/01/18	14/02/18	233,85
Vencido	Dt Reav	Valor										
22/01/18	14/02/18	233,85										
Contribuição Iluminação Pública			15,29									
Multa por atraso-NF 000648613 - 14/12/17			5,15									
Juros por atraso-NF 000648613 - 14/12/17			1,88									
Atualização IGPM-NF 000648613 - 14/12/17			1,60									
TOTAL DA FATURA			207,94									
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS												
ICMS		PIS		COFINS								
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO						
184,02	27,00	49,68	184,02	0,67	1,23	184,02						
					3,05	5,61						

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,41800000	kWh	
FEV	18	305	
JAN	18	343	
DEZ	17	331	
NOV	17	300	
OUT	17	346	
SET	17	325	
AGO	17	242	
JUL	17	93	
JUN	17	134	
MAI	17	133	
ABR	17	113	
MAR	17	121	
FEV	17	121	

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ATUAL DATA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000000020327316	CAT	15/01/2018	16.092,00	14/02/2018	16.397,00	30	1.00000 0,00 305,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 15/03/2018

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Meta Mensal	Meta Trim.	Mata Anual
DIC-No.de horas sem Energia	BARROCAS	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 59,52					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pago. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Combata o mosquito da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Governo Federal.

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
	MÍNIMO	MÁXIMO	
220	202	231	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000851710175	02/2018	207,94	21/02/2018	

838000000025 079400384005 851710175200 009573727639



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - RN			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA 1	CÓD. RENAVAM 01045926393	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO 2017
NOME TAMARA GRAZIELLE DE SOUZA			
CPF / CNPJ 067.459.004-08		PLACA 0WE1653	
PLACA ANT. / UF 0WE1653 / RN		CHASSI BCEKG05020027758	
ESPÉCIE TIPO PASSEIROS/MOTOCICLETA/NAO APPLICA/VE		COMBUSTÍVEL ALCOOL-GASOL	
MARA / MODELO YAMAHA/Y5150 FAZER STD		ANO FAB. 2014	ANO MOD. 2015
CAP / POT / CIL 0CV/149 CILINDRADAS		CATEGORIA PARTICULAR	
COTA ÚNICA R\$ 0,00		VENC. COTA ÚNICA 10/04/2017	
FAIXA I.P.V.A. 026509-3X		PARCELAMENTO / COTAS R\$ 27,00	
1º PAGO			
2º PAGO			
3º PAGO			
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$)		DATA DE PAGAMENTO	
*** LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO ***		DPVAT: PAGO	
OBSERVAÇÕES			
ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 59.285.411/0001-13			
BANCO PAN S/A			
MOTOR: G3B3E-065676			
LOCAL MOSSORÓ/RN		DATA 06/10/2017	

RN N° 013412727503		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
2017			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204			
		EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
		2017	06/10/2017
VIA	CPF / CNPJ		PLACA
1	067.459.004-08		CWE1653
RENAVAM		MARCA / MODELO	
01045926393		YAMAHA/Y150 FAZER SED	
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI	
2014	9	9C6KG0650FD027758	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGUROADO (R\$)	
PAGAMENTO			
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.346.806/0001-04			





Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:10, GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - Nro. 2714109618- Pág. 4
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060622500022800000026463372>
Número do documento: 18060622500022800000026463372

ORIENTAÇÕES

FABIO POMPILIO DE SOUSA

DIETA LEVE

TOME AS MEDICAÇÕES

NÃO PODE PISAR POR 15 DIAS

USO DE MULETAS AXILARES

RETIRAR PONTOS COM 15 DIAS

MOVIMENTAR SEU TORNOZELO E JOELHO IMEDIATAMENTE
DIVERSAS VEZES AO DIA

GANHAR EXTENSÃO DO JOELHO
IMEDIATAMENTE

INICIAR A FISIOTERAPIA IMEDIATAMENTE

CURATIVO DIÁRIO COM SORO FISIOLÓGICO

GELO 20 MINUTOS 4 X AO DIA

SE TIVER PROBLEMAS OU DUVIDAS ENTRE EM CONTATO

DR. JOÃO ROLIM 085-988911265

Dr. João Ricardo Rolim Arseniadiis
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RN 001 - TEC 10293



FICHA DE REGISTRO INTERNAÇÃO
DADOS PESSOAIS

Atendimento

49392708



18/03/2018 06:40:28

ESTE PRONTUÁRIO É PROPRIEDADE DO HOSPITAL. PROIBIDO SER RETIRADO DO HOSPITAL

Prontuário	Nome do Paciente		Sexo	Nascimento	Idade
15917526	FABIO POMPILIO DE SOUSA		M	28/08/1985	32
RG	CPF		Carteira Profissional	Estado Civil	
	7295919481			2-SOLTEIRO	
Endereço					
AV PRESIDENTE DUTRA 3000 ALTO DE SAO MANOEL MOSSORÓ-RN CEP:59628000					
Telefone Residencial	Telefone Trabalho		Nome da Mãe		
			MARGARETE POMPILIO ALVES		

DADOS DO ATENDIMENTO

Setor			
310100-RECEPCAO EMERGENCIA - CM MOSSORÓ			
Data	Hora	Matricula	Tipo Documento
18/03/2018	06:32		
Médico Atendente			
1200798 JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS	Clínica		
Médico Acompanhante	Tipo Atendimento		
1200798 JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS	0 INTERNACAO		
Avaliação médica			

DADOS DO CONVENIO

Convenio	Plano	GRANEL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME ME
255-HAPVIDA MOSSORÓ	6-PLANO EMPRESA VIDA TOTAL ENFERMARIA -	COLETIVO
Carteira	Validade	
02W1V000055000011		

DADOS DA INTERNAÇÃO

Posto	Acomodação	Leito
CENTRO CIRURGICO - HRF	310235 SALA CIRURGICA 2A	01

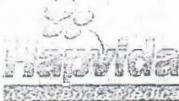
N. Guia	Procedimento	Senha	Descrição
18290807	99996666	C64096720	INTERNACAO
18290807	30726212	C64096900	MENISCORRAGIA - TRATAMENTO CIRURGICO
18290807	30726190	C64096910	LESOES LIGAMENTARES PERIFERICAS CRONICAS - TRATAMENTO CIRURGICO
18290807	30726166	C64096736	LESOES INTRINSECAS DE JOELHO (LESOES CONDRAIS, OSTEOCONDRITE DISSECANTE, PLICA PATHOLOGICA, CORPOS LIVRES, ARTROFITE) - TRATAMENTO CIRURGICO
18290807	30708052	C64096720	ARTROSCOPIA CIRURGICA EM JOELHO, TORNOZELO, COTOVELO E PUNHO PARA SUTURA MENISCAL DUPLA, REPARACAO, REFORCO OU RECONSTRUCAO DOS LIGAMENTOS CRUZADOS (ANTERIOR OU POSTERIOR), LUXACAO RECIDIVANTE DE ROTULA DESCOMPRESSAO DO CANAL CARPIANO E
18290807	30726247	C64096729	RECONSTRUÇÕES LIGAMENTARES DO PIVOT CENTRAL - TRATAMENTO CIRURGICO

R4310RI - IURY RYCSOM DA SILVA SALES



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1806062303083370000026465339>
 Número do documento: 1806062303083370000026465339

Num. 27412692 - Pág. 2



GUIA DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Nº 18290807

		3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO		4 - SENHA		DADOS DA AUTORIZAÇÃO		5 - DATA VALIDEZ DA SENHA		6 - DATA DE EMISSÃO DA GUIA	
11/06/2018		064096720									
						DADOS DO BENEFICIÁRIO					
7 - NÚMERO DA CARTERA		8 - PLANO		9 - ENDERECO						10 - VALIDADE DA CARTERA	
0211110000055000		MOSSORÓ									
10 - NOME						11 - NÚMERO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE					
FABIO POMPILIO DE SOUSA											
12 - CÓDIGO DA ORGANIZAÇÃO / CNPJ / CRM		13 - NOME DO CONTRATADO		14 - CÓDIGO CNES							
0 1 9 8 0 6 0 5 9 9 8		JOÃO RICARDO ROLIM ARSENIADIS		128476265240008							
15 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		16 - CONS. PROFISSIONAL		17 - Nº DO CONSELHO		18 - UF		19 - CÓDIGO CRM			
JOÃO RICARDO ROLIM ARSENIADIS		CRM		10511		CE					
20 - CÓDIGO DA ORGANIZAÇÃO / CNPJ / CRM		21 - NOME DO PRESTADOR		22 - TIPO DA INTERNADAÇÃO		23 - REGIME DE INTERNADAÇÃO		24 - QTD. DIÁRIAS SOLICITADAS			
123611267009140		HOSPITAL RODOLFO FERNANDES		1		1		1			
22 - CARÁTER DA INTERNADAÇÃO		23 - TIPO DA INTERNADAÇÃO		24 - REGIME DE INTERNADAÇÃO							
E - Crivo U - Urgência/Emergência		2 - 1- Clínica 2- Cirurgia 3- Obstetrícia 4- Pediatra 5- Psiquiatria		1 - Hospitalar 2- Hospital de 3- Doméstico							
LESÃO INTRÍNSICA NO JOELHO OCORRIDA DE FORMA TRAUMÁTICA, RESSONÂNCIA EVIDÊNCIA LESÃO DE MENISCO, LESÃO DE LCA E LESÃO NA CARTILAGEM NECESSITA DE TRATAMENTO CIRÚRGICO.											
HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS											
25 - QTD. UF DO PAC.		26 - TIPO DE DOENÇA		29 - INDICAÇÃO DE ACIDENTE							
A - 2 Anos e Cincos		1 A 1 - Anos 2 - Menor 3 - Idoso		2 0 - Acidente ou doença relacionada ao trabalho 7 - Doença 2 - Crise							
31 - CID 10 (3)		32 - CID 10 (3)		33 - CID 10 (4)							
S 8 3 5											
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS											
34 - TABELA 35 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		36 - DESCRIÇÃO				37 - QTD. SOLIC.		38 - QTD. AUTORIZ.			
3 0 7 0 8 0 5 2		ARTROSCOPIA DE JOELHO				0 0 1					
3 0 7 2 6 2 4 7		LESÃO DE LCA				0 0 1					
3 0 7 2 6 1 6 6		LESÃO INTRÍNSICA NO JOELHO				0 0 1					
3 0 7 2 6 2 1 2		MENISCORRAFIA				0 0 1					
3 0 7 2 6 1 9 0		LIGAMENTO PERIFERICO				0 0 1					
39 - TABELA 40 - CÓDIGO DO OPUS		41 - DESCRIÇÃO OPUS		42 - QTD.		43 - FABRICANTE		44 - VALOR UNITÁRIO R\$			
		KIT DE ARTROSCOPIA COM									
		LIGAMENTO		0 1							
DADOS DA AUTORIZAÇÃO											
45 - DATA DA HORA DA SOLICITAÇÃO		46 - QTD. DIÁRIAS AUTORIZADAS		47 - TIPO ACOMODAÇÃO AUTORIZADA							
12/06/2018 11:26:30		14		Internamento							
48 - TELEFONE PARA SOLICITAÇÕES AUTORIZADAS											
DADOS DA AUTORIZAÇÃO											
49 - DATA E ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL		50 - DATA E ASSINATURA DO DIRETOR, COORDENADOR OU RESPONSÁVEL		51 - DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PRA AUTORIZAÇÃO		52 - DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PRA AUTORIZAÇÃO		53 - DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PRA AUTORIZAÇÃO		54 - DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PRA AUTORIZAÇÃO	
11/03/18		João R. Rolim		Fabio		19/03/18		Blano			
AUTORIZAÇÃO											

55 - DATA E ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL
11/03/18
Dr. João R. Rolim
Ortopedia e Traumatologia
CRM/CIE: 10511 TE/07 10293 CPF: 019.806.059-98
Av. João Pessoa, 4408 - Damas
CEP: 00428-020 Fortaleza/CE

56 - DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PRA AUTORIZAÇÃO
19/03/18
Blano

AUTORIZAÇÃO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONFISSÃO DE DÍVIDA

I - RESPONSÁVEL

Nome : FABIO POMPILIO DE SOUSA
Endereço : PRESIDENTE DUTRA 3000 ALTO DE SAO MANOEL MOSSORÓ RN 59628000

Data nascimento : 28/08/1985
Fones :

II - ENTIDADE CREDORA

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF
AV DIOCESANA , N. 260, BAIRRO: BETANEIA
pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em MOSSORÓ , RIO GRANDE
DO NORTE
CNPJ 12361267009140
denominado HOSPITAL.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - O RESPONSÁVEL pelo(a) paciente FABIO POMPILIO DE SOUSA , atendido(a) em 18/03/2018 declara ao HOSPITAL para todos os fins e efeitos legais que assume plena responsabilidade por todo o período de atendimento. Obriga-se na qualidade de RESPONSÁVEL e principal devedor, a efetuar pagamentos de quaisquer despesas hospitalares que não estejam cobertas pelo eventual Plano de Saúde ou qualquer instituição que mantenha convênio com este HOSPITAL sejam: TAXAS, DÍARIAS, EXAMES, MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INCLUSIVE ORTESES E PRÓTESES, FRIGOBAR E LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.
- 2 - Na hipótese de atendimento de paciente conveniado, mas que no momento não possua nenhum documento que comprove sua filiação ao convênio e/ou que tenha os custos de seus gastos no HOSPITAL negados pelo respectivo convênio, o responsável assinado deverá ressarcir ao HOSPITAL os custos despendidos com o paciente.
- 3 - O RESPONSÁVEL declara outrossim, que os honorários profissionais do(s) médico(s) responsável(is) pelo atendimento, acompanhamento e tratamento do paciente acima citado e/ou aqueles pelo RESPONSÁVEL escolhidos livremente, não são vinculados a conta hospitalar, devendo ser liquidado diretamente com o(s) médico(s) responsável(is).
- 4 - O RESPONSÁVEL declara estar ciente e de acordo que o HOSPITAL não se responsabiliza diretamente por objetos e/ou valores de pacientes, responsáveis e acompanhantes.
- 5 - O RESPONSÁVEL terá acesso diário as contas do paciente, que deverão ser saldadas e/ou amortizadas a cada três (3) dias mesmo que o paciente ainda não tenha tido alta.
- 6 - A presente confissão de dívida, devidamente acompanhada da nota fiscal ou duplicata de prestação de serviço e do instrumento respectivo de protesto, constitui título executivo extrajudicial.
representativo na dívida do paciente, a qual constituir-se-á em Título Executivo Extra - Judicial, para todos os fins previstos no artigo 585 II, do Código de Processo Civil.
6.1 - O não pagamento das despesas com internação/urgência/emergência, proporcionará que sejam adotadas as medidas executorias previstas nos artigos 585 e segs. do Código de Processo Civil, sem prejuízo da aplicação de juros compensatórios de 1% a.m. e correção monetária, com base na variação do IGPM, na falta deste, qualquer outro índice da F.G.V.

7 - Fica eleito o foro da comarca MOSSORÓ - RN para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, renunciando o RESPONSÁVEL a qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por assim estarem justos e contratados firmam o presente em duas(2) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MOSSORÓ - RN 18 MARCO DE 2018

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Fabio Pompilio de Souza
Responsável:
CPF 7295919481

Nome:
CPF:

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF
CGC 12361267009140





FORMULÁRIO PERI-OPERATÓRIO

Pagina 1 de 3

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 11:15

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Profissional(is): MEIRE LICIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COREN 916254 [1]	Nº: 20582067	18/03/2018	às 07:42

PACIENTE			
Escolaridade	ensino medio completo	[1]	
Profissão	vigilante	[1]	
Estado Civil	solteiro	[1]	
Origem Do Paciente	Residência.	[1]	
Data De Admissão	18/03/2018	[1]	
PRÉ-OPERATÓRIO			
Tipo De Cirurgia	Eletiva.	[1]	
Data Da Cirurgia	18/03/2018	[1]	
Procedimento Cirúrgico Proposto	artroscopia	[1]	
Pulseira De Identificação	MSE.	[1]	
Responsável Pelo Recebimento	meire	[1]	
Data Recebimento Do Paciente Na Unidade	18/03/2018	[1]	
Avaliação Pré-Anestésica	Não.	[1]	
Comorbidades	nega	[1]	
Nome, dosagem, frequência	nega	[1]	
Alergia- Descrição	nega	[1]	
Tabagista	Não.	[1]	
Etílista	Sim.	[1]	
Internações Anteriores	sim	[1]	
Motivo das Internações	cirúrgico	[1]	
Cirurgias Anteriores	Não.	[1]	
Avaliação Das Condições Emocionais	Tranquila.	[1]	
Orientações Ao Paciente	Anestesia.	[1]	
Reserva de Hemoderivados	Não.	[1]	
Reserva de Hemoderivados			
Higienização	Sim	[1]	
Tricotomia	Sim	[1]	
Adornos, Esmaltes E Maquiagem	Sim	[1]	
Exames E Procedimentos	RX.	[1]	
NUTRICIONAL / METABÓLICO			
Intolerância Alimentar	Não.	[1]	
Jejum	Sim.	[1]	
Conservado	Sim	[1]	



FORMULÁRIO PERI-OPERATÓRIO

Pagina 2 de 3

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 11:15

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Dentição Preservada. [1]			
TÓRAX			
Inspeção	simetrica [1]		
ABDOMEN			
Exame Abdominal	Globoso. [1]		
ELIMINAÇÕES			
Intestinais	Presente. [1]		
Urinárias	Presente. [1]		
Intestinais/ Urinárias	nega [1]		
SONO / REPOUSO			
Conclui Sono e Repouso	Sim. [1]		
COGNITIVO / PERCEPTIVO			
Em Ouvir	Não. [1]		
Compreender	Não. [1]		
Memorizar	Não. [1]		
Falar	Não. [1]		
CONFORTO			
Queixas de Dor	Não. [1]		
SINAIS VITAIS			
P脉	87 bpm [1]		
PA	109:69 [1]		
OUTROS DADOS E SINAIS			
Peso	115 kg [1]		
DATA/HORA DA COLETA DOS DADOS			
Data	18/03/2018 [1]		
Hora	10:00 [1]		
INTRA-OPERATÓRIO			
Responsável Pelo Recebimento	meire [1]		
Hora	10:00 [1]		
Sala	2 [1]		
Condições Da Pele ao Início da Cirurgia	limpa íntegra [1]		
Início Da Anestesia	10:00 [1]		
Término Da Anestesia	11:50 [1]		
Início Da Cirurgia	10:00 [1]		
Término Da Cirurgia	11:50 [1]		
Instrumentador	antonia [1]		
Circulante	adelma [1]		
Posição do paciente durante o ato operatório	Dorsal. [1]		



FORMULÁRIO PERI-OPERATÓRIO

Pagina 3 de 3

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 11:15

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	

Membro Ou Lado A Ser Operado	MID	[1]
Medicações/hora	conforme ficha dê anestesia	[1]
Clorexedine Alcoólico	Sim	[1]
Clorexedine Degermante	Sim	[1]
Tipo	Elétrico.	[1]
Condições Da Pele Ao Término Da Cirurgia	limpa integra	[1]
Grau De Contaminação	Limpa.	[1]
Encaminhamento Do Paciente	SRPA.	[1]

PÓS-OPERATÓRIO

Nível de Consciência pos operatório	Sonolento.	[1]
Tipo De Respiração	Espontânea s/suporte de o2.	[1]
Extremidades	Perfundidas.	[1]
Curativos Cirúrgicos	Limpo e seco.	[1]

ESCALA DE GLASGOW

Responde Comando Verbal	Sim	[1]
Orientado E Conversando	Sim	[1]
Obedece A Comandos	Sim	[1]

ESCALA DE DOR

2	Sim	[1]
---	-----	-----

ESCALA DE ALDRETE KROLIK

Respira Profundamente	Sim	[1]
-----------------------	-----	-----

CONDICÕES DE ENCAMINHAMENTO

Nível de Consciência	Calmado.	[1]
Extremidades	Perfundidas.	[1]
Curativos Cirúrgicos	Limpo e seco.	[1]
Abdômen	Plano.	[1]
Unidade De Internação	Sim	[1]



FICHA DE ANESTESIA

NOME PACIENTE Fabrício Pompilio de Souza			ENFERMARIA	LEITO	PRONTUÁRIO	IDADE 32a.	SEXO M	COR
DATA 18/03/18	PRES. ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA		
OUTROS	HEMATIAS		HEMOGLOBINA	HEMATÓCRITO	GLICEMIA	UREIA		
	URINA		exames: ok!			T. SANGUE		
AP. RESPIRATORIO					ASMA	BRONQUITE		
AP. CIRCULATORIO <i>claudicante</i>					ELETROCARDIOGRAMA			
AP. DIGESTIVO		DENTES <i>uniempolos</i>	PESCOÇO	AP. URINARIO				
ESTADO MENTAL <i>lúcido</i>		ATARAXICOS <i>magra</i>	CORTICOIDES <i>magra</i>	ALERGIA			HIPOTENSORES	
DIAGNÓSTICO PRE-OPERATÓRIO					ESTADO FÍSICO <i>ASA-T</i>	RISCO		
ANESTESIAS ANTERIORES								
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA HORÁRIO <i>9:30 9:45 10:00 10:15 10:30</i>					APLICADA AS	EFEITO		
<i>O₂ N₂O</i>						INDUÇÃO		
						Satisf.: _____	Excit.: _____	Tosse: _____
<i>NSD</i>						Laringo espasmo: _____	Lenta: _____	
	<i>EFHR</i>					Náuseas: _____	Vômitos: _____	
<i>Ornitro, cardioscopia, PANI</i>					Outros: _____	MANUTENÇÃO		
<i>SatO₂ 240</i>						1. Flutamide + monitorização		
						2. Levothyroxine 250ug iv		
<i>240</i>						3. Dexametasona 5mg iv		
						4. Azeptazina 100mg bolha		
<i>240</i>						5. Raquianestesia com Procainacaina p/ceder 0,5/15mg		
						morphine 0,05mg		
<i>240</i>						Anestesia Satisf: Sim _____ Não _____		
						6. Dipryridam 200ug iv		
<i>240</i>						Não, Por que? _____		
						7. propantheline 100mg		
<i>240</i>						DESPERTAR		
						8. flunitiazepan 1amp iv		
<i>240</i>						Reflexos na SO: SIM _____		
						Obstr: _____ COZ: _____ Excit: _____		
<i>240</i>						Náuseas: _____ Vômitos: _____		
						Outros: _____		
					Com Cânula: _____ Para o leito: Sim _____ Não _____			
					CONDICÕES: <i>estáveis</i>			
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES	<i>135 6 X 240 7 0 8</i>							
POSIÇÃO								
AGENTES	<i>Dormezol, Novocaina, morfina</i>							
TÉCNICA	<i>Requiamnestesia</i>					CANULAS		
OPERAÇÃO	<i>Arthroscopia cruralis</i>							
CIRURGIÕES	<i>Dr. Fábio Rehman</i>							
ANESTESISTAS	<i>Uma. Anna Cláudia 9785</i>							
OBSERVAÇÕES								
ANOTAR, NO VERSO, AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, OPERATÓRIAS E PÓS-OPERATÓRIAS							PERDA SANGUÍNEA	



Gastos do Anestesista

MEDICAMENTOS	QTE	MEDICAMENTOS	QTE
ADALAT SL		PROFENID IV	01
ADRENALINA amp		PROSTAMINA	
AGUA DESTILADA 10ML/AMP		PROSTIGMINE amp	
AMPLACILINA amp		PROTAMINA amp	
ARAMIN		QUELICIN	
ATROPINA 0.25 mg/amp		QUELIGIN 100 mg/vd	
BICARBONATO DE SÓDIO amp		RAPIEEN	
BINOTAL 100mg/amp		SEVORANE	
CAPTOPRIL		SINTOCYNON amp	
CEDILANIDE amp		SOLU-CORTEF 100mg	
CLEXANE 20mg/amp		SOLU-CORTEF 500mg	
CLORETO DE POTASSIO 10%amp		SUFENTA ml	
DIEMPAX amp		THIONEMBUTAL 0.5ml	
DIMORF 2ml/amp	0.2	TILATIL	
DIPRIVAN amp	01	TRACRIM 25mg/amp	
DIPRIVAN seringa 50ml		TRIAXIN 1g	
DOBUTREX amp		VALIUM amp	
DOLANTINA amp		VOLTAREN amp	
DOPAMINA		XILOCAINA amp	
DORMONID 15mg/amp	01	XILOCAINA C/A 1% ml	
EFEDRINA		XILOCAINA C/A 2% ml	
EFORTEL amp		XILOCAINA PESADA 5% amp	
ERGOTRATE 0.2 mg/amp		XILOCAINA S/A 2%ml	
ETRANE ml		XILO-GEL	
FENEGAN amp		ZOFTRAN	
FETANIL amp			
FLAXEDIL amp			
FLEBOCORTID 500mg/amp		SORO	QTE
FLUOTANE ml		SORO-FISIOLÓGICO 0.9% 500ml	02
FORANE		SORO-GLICOSADO 0.5% 500ml	
GARAMICINA 40mg/amp		SORO-FISIOLÓGICO 0.9% 250ml	
HEMACEL fr.		SORO-GLICO-FISIOLÓGICO 500ml	
HEPARINA		SORO RINGER LACTA 500ml	01
HIPNOMIOATO		SOLMANITOL 20% 250ml	
INOVAL amp		FRUTOSE	
ISORDIL SL			
KEFAZOL fr/amp	02	SANGUE-HEMODERIVADOS	QTE
KEPLIN amp		PLASMA	
KETALAR ml		SANGUE	
LANEXAT amp		PAPA DE HEMACIAS	
LASTIX amp		ALBUMINA	
LIQUEMINE ml			
LOSEC 4mg/amp		MATERIAL DESCARTÁVEIS	QTE
MARCAINA C/A 0.5% amp		CATETER VENOSO	01
MARCAINA PESADA amp	01	EXTENSOR	61
MARCAINA S/A 0.5% amp		EQUIPO DE SORO	01
MEFOXIN 1g amp		SONDA ASPIRAÇÃO	
METHERGIN amp		SONDA TRAQUEAL	
NARCAN amp		AGULHA p/PERIDURA	
NAROPIN amp		SONDA NASOGASTRICA	
NIPRIDE amp		SCALP	
NOROURON		AGULHA p/RAQUE	01
NUBAIN amp		TORNEIRA TRES VIAS	
ORASTINA amp		Dysfusica	02
PAVULON amp			
PLAMET amp	01		
PLASIL amp			
ASS. DO ANESTESISTA – CRM		JUSTIFICATIVA MÉDICA	
<i>Juana Caroline 9785</i>			



BOLETIM DE CIRURGIA

Pagina 1 de 1

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 18:11:30

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA Dt. Nasc.: 28/08/1985 Atendimento: 49392708 Prontuário: 15917526
 Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF Leito: 310235/1
 Profissional(is): JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS, MÉDICO, CRM:10511 [1] Nº: 20590015 18/03/2018 às 11:30

DIAGNÓSTICO

Diagnóstico Clínico	S835	[1]
Diagnóstico Cirúrgico	S835	[1]

DADOS DA CIRURGIA

Data Da Cirurgia	18/03/2018	[1]
Hora Da Cirurgia	11:31	[1]
Cirurgia	TRATAMENTO DE LESÃO DO LCA E E MENISCO	[1]
Cirurgião	JOAO ROLIM	[1]
1º Auxiliar	CESAR CIMA	[1]
Anestesista	ANNA CAROLINA	[1]
Descrição Cirúrgica	PACIENTE EM DECUBITO DORSAL ANTISSEPSIA+ CAMPOS ESTÉREIS RETIRADA DE ENXERTO DOS FLEXORES SEMITENDINEO E GRAÇIL PREPARAÇÃO DO ENXERTO PORTAIS DE ARTROSCOPIA LESÃO CORNO POSTERIOR DO MENISCO MEDIAL E CORPO VV MENISCECTOMIA PARCIAL LESÃO COMPLETA DO LCA PRESERVADO OS REMANESCENTES DO LCA NA SUA INSERÇÃO TIBIAL POIS ESTAVAM ADERIDOS AO LCP TRAZENDO ESTABILIDADE AO JOELHO CONFECÇÃO DE TÚNEIS ÓSSEOS TIBIAL E FEMORAL COLOCAÇÃO E FIXAÇÃO DO ENXERTO COM PARAFUSOS IRRIGAÇÃO COM SF SUTURA POR PLANOS CURATIVO COM CREPOM	[1]

Códigos Dos Procedimentos

30708052

[1]

30726247

30726166

30726190

30726212

EM MOSSORÓ

Dr. João Ricardo Rolim Arseniadis
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RN 8991 - JETO 10293



CHECKLIST CIRURGIA SEGURA

Página 1 d

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 10

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Profissional(is): MEIRE LICIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COREN 916254 [1]	Nº: 20581938	18/03/2018	às 07:35

DADOS DA ADMISSÃO

Data Da Cirurgia	18/03/2018	[1]
Hora Da Cirurgia	10:00	[1]
Cirurgia	artroscopia	[1]
Equipe Cirúrgica	drºjoão rólim drºcarolina	[1]

ANTES DE ENCaminhar AO CC

Setor De Admissão Do Paciente	centro cirúrgico	[1]
Identidade Do Paciente	Sim.	[1]
Autorização Do Paciente	Sim.	[1]
Avaliação Pré-Anestésica	Sim.	[1]
Informação De Lateralidade Pelo MA	Sim.	[1]
Confirmação De Vaga Em Uti	Não.	[1]
Exames Complementares	Sim.	[1]
Exames Radiológicos	Sim.	[1]
Retirada De Adornos/Próteses E Guarda Adequada	Sim.	[1]
Termo De Consentimento Esclarecido E Concedido-Cirurgia	Sim.	[1]
Termo De Consentimento Esclarecido E Concedido-Anestesia	Sim.	[1]
Confirmação De Reserva De Sangue	Não.	[1]
Tricotomia Até 2 Horas Antes	Sim.	[1]
Higienização	Sim.	[1]

ANTES DA INDUÇÃO ANESTÉSICA

Confirmar Identidade Do Paciente	Sim.	[1]
Prontuário Ativo	Sim.	[1]
Opme Checado	Sim.	[1]
Checagem Completa Dos Equipamentos	Sim.	[1]
Alergias Do Paciente São Conhecidas	Não.	[1]
Checagem Completa Das Medicações Anestésicas	Sim.	[1]
Confirmação De Reserva E Disponibilidade De Sangue Se Risco De Perda Sanguínea (> 500 Ml/Adulto - 7 Ml/Kg Criança)	Não.	[1]
Via Aérea Difícil / Risco De Aspiração	Não.	[1]
Confirmação De Vaga Em Uti	Não.	[1]

ANTES DA INCISÃO CIRÚRGICA

Membros da Equipe Cirúrgica	Sim.	[1]
Lateralidade Do Procedimento	Direita.	[1]



CHECKLIST CIRURGIA SEGURA

Página 2 d

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 10

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Paciente Certo	Sim.		[1]
Sítio Cirúrgico Identificado	Sim.		[1]
ANTECIPAÇÃO EVENTOS CRÍTICOS			
Há Material/Instrumental Específico Para O Procedimento A Ser Realizado	Sim.		[1]
Checkagem Completa Dos Equipamentos e Funcionamento	Sim.		[1]
Antibioticoprofilaxia Realizada Nos Últimos 60 Minutos	Não.		[1]
Checkou materiais e medicamentos necessários a anestesia a ser aplicada	Sim.		[1]
Equipamento necessário ao procedimento em sala e funcionando	Sim.		[1]
Esterilização Do Material Confirmada E Validada	Sim.		[1]
AO TÉRMINO DO PROCEDIMENTO			
Orientação De Posicionamento De Membros	Sim.		[1]
Todos Os Registros Relativos Ao Procedimento Devidamente Realizados	Sim.		[1]
Realização Da Contagem E Conferência De Materiais, Instrumentais, Compressas E/Ou Agulhas De Sutura	Sim.		[1]
Identificação E Acondicionamento Correto Do Material A Ser Encaminhado Para A Análise Laboratorial E/Ou Anatomia Patológica	Não se aplica.		[1]
Preenchimento De Guias E/Ou Relatórios Pelo Médico Cirurgião	Sim.		[1]
Manter Cabeceira Do Leito Elevado 30 A 45 Graus	Não.		[1]
Orientação De Cuidados Com Drenos E Sondas	Sim.		[1]



Ana Lívia

DEBITO DE SALA

CLIENTE: FABIO POMPILIO DE SOUSA
 CIRURGIA: ARTROSCOPIA COVENIO: 255

DATA: 18/03/18
 SALA: 02

CIRURGIÃO: DR JOAO RICARDO
 1º AUXILIAR:
 ANESTESISTA: DRA CAROL

ANESTESIA: RAQUE
 INSTRUMENTADOR: TOINHA
 CIRCULANTE: LIDIANE
 ENFERMEIRO(A): ISABEL

QTDE	ESPECIFICAÇÕES	COD	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	COD	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	COD	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	COD
	ÁGUA OXIGENADA	31720	07	GORRO DESCARTÁVEL	50857		MEDICAÇÕES			FIOS	
	AGULHA PERIDURAL			LAM. BISTURI Nº		01	ÁGUA DESTILADA 10ML	34290		CAT SIMPLES Nº 2-0	
01	AGULHA P/ RAQUE	118455		LAM. BISTURI Nº 11	26972		ÁGUA DESTILADA 20ML			CAT SIMPLES Nº	
01	AGULHA DESC. 13X4,5	51373	01	LAM. BISTURI Nº 15	50954		ADRENALINA	32727		CAT CROMADO Nº 1-0	
02	AGULHA DESC. 24X7	27855		LAM. BISTURI Nº 21	60938		ATROPINA	35181		CAT CROMADO Nº	
02	AGULHA DESC. 40X12	35450		LAM. BISTURI Nº 24	118979		BICARBONATO DE SÓDIO	36793		MONONYLON Nº	
100	ÁLCOOL (ML)	31739	02	LUVA DESC. Nº 7,0	30651		CEFAZOLINA		01	MONONYLON Nº 4-0	
08	ALG. HIDROF BOLAS	51063	02	LUVA DESC. Nº 7,5	30660	02	CEFAZOLINA	42099		MONONYLON Nº	
	ALG. ORTOPÉDICO 10	51055		LUVA DESC. Nº 8,0	30678		CLEXANE			VICRIL Nº 1-0	
	ALG. ORTOPÉDICO 12	120188	04	LUVA PROCEDIMENTO	30635		DECADRON	36790		VICRIL Nº 3-0	
	ALG. ORTOPÉDICO 15	120191	06	MASCARA DESCART.	50822	01	DIPIRONA	38008	01	VICRIL Nº 0	
	ALG. ORTOPÉDICO 20	119251		POVID. DEGERMANTE	32379		DOLANTINA	39985		PROLENE Nº	
	ATADURA CREPON 10	27938		POVID TÓPICO	32360		DIMORF 0,2	124102		PROLENE Nº	
	ATADURA CREPON 12		01	PLACA DE BIST. DESC.			DIMORF 10	48887		PROLENE Nº	
06	ATADURA CREPON 15	27944		PULSEIRA P/ RN		01	DORMONID	40037		POLICOTE C/ AGULHA Nº	
	ATADURA CREPON 20	27952	07	PROPES DESCARTÁVEL	50849		DRAMIN B6 DL	126122		POLICOTE C/ AGULHA	
	ATADURA GESSO 10	30974		SERINGA 01CC	30902		EFORTEL			POLICOTE S/ AGULHA	
	ATADURA GESSO 12	113341	01	SERINGA 03CC	30848		GLICOSE 25%	48585		POLICOTE S/ AGULHA	
	ATADURA GESSO 15	30082	01	SERINGA 05CC	30856		GLICOSE 50%	48593	01	ETHIBOND 5-0	
	ATADURA GESSO 20	30090	01	SERINGA 10CC	30864		IRUXOL POMADA			MONOCRIL Nº	
	AZUL METILENO		01	SERINGA 20CC	30872		KETALAR				
	APAR. TRICOTOMIA			SONDA ASPIRAÇÃO Nº			KANAKION	41980		EQUIPAMENTOS	
	CAT. SUBCLAVIA Nº	26155		SONDA GASTRICA Nº		01	MACAINA PESADA	48194	X	ASPIRADOR	
01	CAT. VENOSO PER. Nº 20	30201		SONDA URETRAL Nº			NARCAN		X	BISTURI ELETRO	
	CLAMP UMBILICAL	51292		SONDA ENDOTRAQUEAL		01	NAUSEDRON	149848		BOMBA DE INFUSÃO	
	CATETER O2 Nº			SONDA FOLEY 2 VIAS	31291		NEOSTIGMINA	043060		CAPINOGRAFO	
	CERA P/ OSSO	25085		SONDA FOLEY 3 VIAS			OMEPRAZOL		X	MONITOR	
	CON. INFUSÃO 2 VIAS			TORNEI RINHA	50881		ORASTINA	121737		OXIGÊNIO	
	COL. URINA FECHADO	50768	01	CAPA PARA VÍDEO			PAVULON			AR COMPRIMIDO	
	COL. URINA ABERTO						PROFENID	59609	X	OXÍMETRO	
20	COMPRESSAS	26182					QUELICIN			EQ. VÍDEO	
100	CLOR. ALCOOLICA	135866					ROCEFEN			FIBRA ÓTICA	
100	CLOR. DEGERMANTE						FLUMAZENIL		X	TAXA DE SALA	
	DRENO TÓRAX Nº						FENTANIL	139923			
	DRENO PENROSE Nº						FEFEDRINA	119185			
	DRENO KEER						PLASIL	049581			
	DRENO SUCÇÃO Nº	26930					IRROMOPRIDA	041554			
01	EQUIPO MULTIVIAS	114316					TRANSAMIN				
	EQUIPO B. INFUSÃO	118455					RANITIDINA				
01	EQUIPO MACRO	134084					ERGOMETRINA	037478			
	EQUIPO MICRO	27048					TRAMAL	039543			
	EQUIPO SANGUE	27154		SOROS			LASIX				
05	ELETRODOS DESCART.	27910		SORO FISIOLÓGICO 100			PROPÓRFOL	48542			
60	ESPARADRAPO (CM)	50997		SORO FISIOLÓGICO 250			ATRACURIO				
03	ESCOVA DESCARTÁVEL		04	SORO FISIOLÓGICO 500			XILOCAINA C/ VASO	45233			
02	FAIXA DE SMARSH	25771	04	SORO FISIOLÓGICO 1000		01	XILOCAINA S/ VASO	45250			
	FITA MICROPOROSA	51004		SORO GLICOSADO 500							
500	FORMOL	31801		SORO RINGER SIMPLES							
80	GASE SECA	30597		SORO LACTATO							
	GEL P/ PLACA										
	GEL FOAM	26689									

PLANO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR

Pagina 1

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 1

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Profissional(is): JOAO RICARDO ROLIM ARSENALDI, MÉDICO, CRM 10511[1]	Nº: 20589811	18/03/2018	às 11:25

IDENTIFICAÇÃO

Nome	FABIO POMPILIO DE SOUSA	[1]
Sexo	Masculino.	[1]
Idade	32 A 6 M	[1]
Data De Nascimento	28/08/1985	[1]
Nº Atendimento	49392708	[1]

DADOS DO PACIENTE

MOTIVOS DA INTERNAÇÃO

CID10 Primário	S835 ENTORSE DISTENSAO ENVOLV LIG CRUZADO JOELHO	[1]
----------------	--	-----

COMORBIDADES

GRAU DE INDEPENDÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

OBJETIVOS TERAPÊUTICOS

Principal	TRATAMENTO DE LESÃO DO LCA D E MENISCO MEDIAL	[1]
-----------	---	-----

OBJETIVOS MULTIDISCIPLINARES

ALTA HOSPITALAR

Total De Dias	2 Dias	[1]
---------------	--------	-----

Dr. João Ricardo Rollim Arseniadis
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RN 8091 - TEOF 10393



EVOLUÇÃO DIÁRIA POSTO CLÍNICO-CIRÚRGICO

Página 1 c

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 1:

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA Dt. Nasc.: 28/08/1985 Atendimento: 49392708 Prontuário: 15917526

Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF Leito: 310235/1

Profissional(is): JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS, MÉDICO, CRM/RN/10511 [1] Nº: 20590522 18/03/2018 às 11:43

REGISTROS MÉDICOS DA EVOLUÇÃO

Evolução Do Paciente

POS OP DE LCA E MENISCO NO JOELHO D

[1]

Dr. João Ricardo Rolim Arseniadis
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RN/8091 - TET/10293



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:22

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060623030833700000026465339>

Número do documento: 18060623030833700000026465339

Num. 27412692 - Pág. 15



RESUMO DE ALTA / TRANSFERÊNCIA

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

19/03/2018 13:52

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Profissional(is): JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS, MÉDICO, CRM 10511 [1]	Nº: 20589971	18/03/2018	às 11:29

DIAGNÓSTICOS		
CID10	S835 ENTORSE DISTENSAO ENVOLV LIG CRUZADO JOELHO	[1]
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
Cirurgia Realizada	TRATAMENTO DE LESÃO DO LCA E MENISCO	[1]
Cirurgião	JOÃO ROLIM	[1]
Tipo De Anestesia / Sedação	RAQUI	[1]
Data da Cirurgia	18/03/2018	[1]



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060623030833700000026465339>
Número do documento: 18060623030833700000026465339

Num. 27412692 - Pág. 16

PRESCRIÇÃO MÉDICA - Aprazamento

Página 1 de 3
18/03/2018 15:17:35

paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA
nvenio: HAPVIDA MOSSORO
Posto:CENTRO CIRURGICO - HRF

Dt. Nasc.: 28/08/1985
Nº Prescrição: 0016314213
Leito: 310235/1

Atendimento: 49392708
18/03/2018 às 11:27
Peso: 80.00 kg

Prontuário: 15917526

.DIETAGERAL-ADULTO / PARA A IDADE

3/3h ORAL

PRESCRIÇÃO MÉDICA

HORÁRIOS

Hidratação	Fase Única	Vol. Total:	500 ml	7.00 gts/minAcesso Periférico	19/03-03:03 ;
Venosa					
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	20.83	ml/Kcal/dia	500ml		
.CEFAZOLINA SODICA (1.00g) (D1/1)	1g	1FRAP (C11GR)	8/8h EV	18:00:00 ; 19/03-02:00 ;	
	Agua Destilada	10 ml			
.PROFENID IV (100.00mg)	100mg	1FRAP (C/100MG)	8/8h EV	18:00:00 ; 19/03-02:00 ;	
Soro Fisiologico 0,9%	100 ml				
.DIPIRONA (500.00mg/ml)	1000mg	2ML (AMPL C/500MG)	6/6h EV	18:00:00 ; 19/03-00:00 ; 19/03-06:00 ;	
Agua Destilada	18 ml				
.TRAMAL (50.00mg/ml)	100 mg	2ML (AMPL C/100MG)	8/8h EV	18:00:00 ; 19/03-00:00 ; 19/03-06:00 ;	
Soro Fisiologico 0,9%	100 ml				
.PLAMET (5.00mg/ml)	10 mg	2ML (AMPL C/10MG)	8/8h EV	18:00:00 ; 19/03-00:00 ;	
Agua Destilada	18 ml				
.SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO		SN			
.CURATIVO MEDIO+SF+GAZE					
ACOLCHOADA					
PUNCÃO C/ JELCO		SN			
SINAIS VITais					
.GELO 15 MINUTOS A CADA 4 HORAS					
RETRÍADA DE DRENO DE PORTOVAC		SN			
CURATIVO COM A DURA E GAZE ACOCHOADA MEDIO					



RODOLFO
FERNANDES

PREScrição MEDICA

Emissão 18/03/2018 11:28:43

ciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA
nvenio: HARVIDA MOSSORO.
Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF

Dt. Nasc.: 28/08/1985
Nº Prescrição: 16314213
Leito: 310235/1

Atendimento: 49392708
18/03/2018 às 11:27
Peso: 80.00 kg

Prontuário: 15917526

DIETA GERAL-ADULTO / PARA A IDADE

3/3h ORAL

idratação Venosa Fase Única	Vol. Total:	500 ml	7.00 gts/min	Acesso Periférico
SÓRIO FISIOLÓGICO 0,9% 20.83	ml/Kcal/dia	500 ml		
CEFAZOLINA SODICA (1.00g) D1/1)	1g	1FRAP (C/1GR) 10 ml	8/8h EV	
Aqua Destilada				
PROFENID IV (100.00mg) Soro Fisioloaico 0,9%	100mg	1FRAP (C/100MG) 100 ml	8/8h EV	
JIPIRONA (500.00mg/ml) Aqua Destilada	1000 mg	2ML (AMPL C/500MC 18 ml	6/6h EV	
TRAMAL (50.00mg/ml) Soro Fisiologico 0,9%	100 mg	2ML (AMPL C/100MC 100 ml	8/8h EV	SN
LAMET (5.00mg/ml) Aqua Destilada	10mg	2ML (AMPL C/10MG 18 ml	8/8h EV	
SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO				SN
JURATIVO MEDIO+SF+GAZE ACOLCHOADA				SN
JUNCAO C/ JELCO				SN
SINAS VITais				
SELO 15 MINUTOS A CADA 4 HORAS				
RETIRADA DE DRENO DE PORTOVAC				SN
JURATIVO COM ATADURA E GAZE ACOCHOAU				SN
SOMPRESSÃO COM ÉTER				

Oral
Oxigênio
Cirurgia
Medicina
Assistência
Hospital
2018/03/18

RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS
CONTROLADOS PELA PORTARIA
344/98

HOSP RODOLFO FERNANDES - MOSSORÓ

Atendimento: 49392708 Prescrição: 16314213 Item: 2 Receita Num: 2018134987

Nome do Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Unidade: CENTRO CIRURGICO - HRF

Medicamento: TRAMAL 100MG

Apresentacao: AMPOLA

Via de administração: ENDOVENOSA

Posologia: 8/8h

Data: 18 DE MARCO DE 2018

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Dr. JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS CRM - 10511

ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA E/OU QUÍMICA

RP1541_M
10.1.32.203

Impresso por
JOAO RICARDO ROLIM ARSENIADIS
Em: 18/03/2018 11:28:44

Dr. João Ricardo Rolim Arseniadis
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RN 1051 - TEOT 10293



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO

Página 1 c

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 10

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA Dt. Nasc.: 28/08/1985 Atendimento: 49392708 Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF Leito: 310235/1
Profissional(is): MARIA ISABEL DELFINO DO CARMO, ENFERMEIRO(A), COREN 240961 [1] Nº: 20586673 18/03/2018 às: 10:11

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Evolução de enfermagem

PACIENTE ADMITIDO NESSA UNIDADE HOSPITALAR PARA REALIZAR ARTROSCOPIA COM LCA EM JOELHO DIREITO. NEGA ALERGIAS E COMORBIDADES. CONSCIENTE E ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, DEAMBULANDO. PELE INTEGRA, CORADA, HIDRATADA, NORMOTÉRMICA, EUPNEICO, EM AR AMBIENTE, NORMOCARDICO, NORMOTENSO. EM DIETA ZERO, ABDOMEM FLACIDO, INDOLAR A PALPAÇÃO, DIURESE ESPONTÂNEA.
AS 10:00 -INICIO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BLOQUEIO ANESTÉSICO POR ANESTESIA RAQUE
AS 11:00 -TERMINO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, SEM INTERCORRÊNCIA
AS 12:00 -PACIENTE TRANSFERIDA PARA INTERNAMENTO EM MACA, ACOMPANHADO PELA ENFERMAGEM.
AS 12:05 -PACIENTE RECEBIDO NO INTERNAMENTO, PROVENIENTE DO CC, EM POS OPERATÓRIO IMEDIATO DE RETIRADA DE MATERIAL EM JOELHO DIREITO CONSCIENTE E ORIENTADA, RESTRITA AO LEITO, SOB EFEITO ANESTÉSICO. PELE INTEGRA, CORADA, HIDRATADA, NORMOTÉRMICA, CURATIVO EM FO LIMPO E SECO, EM AVP COM JELCO Nº18 VIABILIZANDO HV. EUPNEICO, EM AR AMBIENTE, NORMOCARDICO, NORMOTENSO. EM DIETA ZERO. DIURESE ESPONTÂNEA. SEGUE AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM.

PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Acesso Periférico

Sim

[1]



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:22
<https://pje1.g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1806062303083370000026465339>
Número do documento: 1806062303083370000026465339

Num. 27412692 - Pág. 20

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO

Pagina 1 de 1

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

19/03/2018 13:52

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: POSTO INTERNACAO	Leito: 000003/3	
Profissional(is): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO(A), COREN 356888 [1]	Nº: 20602416	18/03/2018	às 18:40

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Evolução de enfermagem

18/03/2018 - 17:50H PACIENTE SEGUE EM BEG EM SEU TTO CIRURGICO APÓS REALIZAR ARTROSCOPIA COM LCA EM JOELHO DIREITO. NEGA ALERGIAS E COMORBIDADES. NO MOMENTO CONSCIENTE E ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, DEAMBULANDO. PELE INTEGRA, CORADA, HIDRATADA, NORMOTÉRMICA, EUPNEICO, EM AR AMBIENTE, NORMOCARDICO, NORMOTENSO. ACEITA BEM A DIETA, PADRÃO DE SONO E REPOUSO PRESERVADO, DIURESE PRESENTE E ESPONTANEA. SEM REFERIR MAIORES QUEIXAS, SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE PLANTONISTA.

[1]

PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Acesso Periférico

Sim

[1]



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1806062303083370000026465339>
Número do documento: 1806062303083370000026465339

Num. 27412692 - Pág. 21

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO

Página 1 c

JLTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

18/03/2018 2'

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: POSTO INTERNACAO	Leito: 000003/3	
Profissional(is): ELISA MAIA DIAS, ENFERMEIRO(A), COREN/00479520 [1]	Nº: 20607121	18/03/2018	às 21:40

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Evolução de enfermagem

PACIENTE EM PÓS-OPERATÓRIO DE ARTROSCOPIA EM JOELHO DIREITO. CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO QUEIXAS E NECESSIDADES, RELATA INCOMODO SUPORTÁVEL NO LOCAL DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PELE INTEGRA, HIDRATADA, CORADA, AVP VIABILIZANDO HV, HIGIENE ADEQUADA, TÓRAX SIMÉTRICO, MURMURIOS VESICULARES PRESENTES, EUPNEICO, OXIGENIO AMBIENTE, ABDOME FLACIDO, INDOLOR A PALPAÇÃO, RUÍDOS HIDROAEREOSES PRESENTES, ELIMINAÇÕES AUSENTES ATÉ O MOMENTO. PACIENTE ORIENTADO QUANTO AOS CUIDADOS PÓS-CIRÚRGICO E INÍCIO DE FISIOTERAPIA.

[1]

PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Acesso Periférico

Sim

[1]



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 06/06/2018 23:06:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18060623030833700000026465339>
Número do documento: 18060623030833700000026465339

Num. 27412692 - Pág. 22

REGISTROS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERV MED LTDA - HRF

19/03/2018 13:53

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1	
Profissional(is): CLAUDINEIDE FELIPE BEZERRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COREN 346087 [1] MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COREN 707096 [2] MEIRE LICIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COREN 916254 [3]	Nº: 20582361	18/03/2018	às 07:55

DADOS DO PACIENTE		
Data De Nascimento	28/08/1985	[3]
Sexo	Masculino.	[3]
Peso Atual	115 kg	[3]
Pulseira De Identificação	Sim	[3]
PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES- MANHÃ		
Hora	07:30	[3]
Hora		
Descrição	07:30 PACIENTE ADMITIDO NESSA UNIDADE HOSPITALAR, PROVENIENTE DE SUA RESIDENCIA PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.POR DºJOÃO ROLIM NEGA DM ,HAS ALERGIAS CONSCIENTE E ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, DEAMBULANDO PELE INTEGRA, CORADO, HIDRATADO NORMOTÉRMICA, EM AR AMBIENTE, NORMOCARDICO, NORMOTENSO. EM DIETA ZERO. ABDOMEM FLACIDO. DIURESE ESPONTANEA, MM SEM ANORMALIDADES EM SEGUITA REALIZADO AV 09:50 PACIENTE ENCAMINHADO A S.O. 09:55 RECEBIDO PACIENTE EM S.O. 10:00. -INICIO DO BLOQUEIO ANESTÉSICO POR ANESTESIA RAQUE POR Drº-CAROLINA 10:10-INICIO DO ATO CIRÚRGICO POR DºJOÃO ROLIM 11:50-TERMINO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, SEM INTERCORRÊNCIA FEITO CURATIVO E ENCAMINHADO AO CRO. 13:00-PACIENTE TRANSFERIDA PARA INTERNAMENTO EM MACA, ACOMPANHADO PELA ENFERMAGEM. PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADA, RESTRITA AO LEITO, PELE INTEGRA, CORADA, HIDRATADA, NORMOTÉRMICA, CURATIVO EM FO LIMPO E SECO, EM AVP	
PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES- TARDE		
Hora	16:07	[2]
Hora		
Descrição	RECEBE PACIENTE VINDO DO CC EM MACA ACOMPANHADO POR TECNICOS DE ENFERMAGEM CONSCIENTE ORIENTADO VERBALIZANDO SUAS QUEIXAS E NECESSIDADES,SINAIS VITais DENTRO DOS PARAMETROS DE NORMALIDADES,SEGUE AOS CUIDADO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	
PROCEDIMENTOS E OBSERVAÇÕES- NOITE		
Hora	20:52	[1]
Hora		
Descrição	RECEBEO PACIENTE EM SEU ESTADO GERAL ESTAVEL EM 02 AMBIENTE VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES NORMOCARDICO NORMOTENSO AFEBRIL EM AVP VIABILIZANDO IV + MEDICAÇÃO O MESMO REALIZOU PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO MOMENTO N REFERE QUEIXAS DIURESE ESPONTANEA SEGUE EM OBS.	
CUIDADOS DE ENFERMAGEM		



DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM

Pagina 1 de 1
18/03/2018 10:13
rp1532_699

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Nº Prescrição: 16313382	18/03/2018 às 10:12	
Posto: CENTRO CIRURGICO - HRF	Leito: 310235/1		
Avaliação: DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM - CIRÚRGICO			

Profissionais:

3 - RISCO DE RECUPERAÇÃO CIRÚRGICA RETARDADA

Relacionado a: DOR

INFECÇÃO PÓS OPERATÓRIA

OBSERVAR SINAIS FLOGÍSTICOS	Manhã	Tarde	Noite

8 - RISCO DE INFECÇÃO RELACIONADO A

Relacionado a: PROCEDIMENTOS INVASIVOS

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

OBSERVAR SINAIS FLOGÍSTICOS	Manhã	Tarde	Noite



DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM

Pagina 1 de 1
19/03/2018 02:14
ip1532_800

Paciente: FABIO POMPILIO DE SOUSA	Dt. Nasc.: 28/08/1985	Atendimento: 49392708	Prontuário: 15917526
Convênio: HAPVIDA MOSSORÓ	Nº Prescrição: 16320205	19/03/2018 às 01:37	
Posto: POSTO INTERNACAO	Leito: 000003/3		
Avaliação: DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM - CIRÚRGICO			

Profissionais:

1 - MOBILIDADE NO LEITO PREJUDICADA

Relacionado a: RESTRIÇÃO DE MOVIMENTO IMPOSTA

POSICIONAMENTO ADEQUADO DO PACIENTE Manhã Tarde Noite

2 - CONFORTO PREJUDICADO

Relacionado a: TRATAMENTO CIRÚRGICO

MANTER POSIÇÃO CONFORTÁVEL

Mantido:

8 - RISCO DE INFECÇÃO RELACIONADO A

Relacionado a: PROCEDIMENTOS INVASIVOS

EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

OBSERVAR SINAIS FLOGÍSTICOS

00:00 06:00 12:00 18:00


Luis Henrique
COKER-R



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte

Segunda Vara Cível da Comarca de Mossoró

Processo: 0810159-18.2018.8.20.5106 - [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FABIO POMPILIO DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

— Decisão —

A presente ação versa sobre Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), o que enseja a competência privativa da 6^a Vara Cível desta Comarca de Mossoró, nos termos da RESOLUÇÃO N.^o 29/2017-TJ, DE 09 DE AGOSTO DE 201.

Assim sendo, declaro a incompetência deste Juízo e determino a remessa ao Juízo da 6^a Vara Cível da Comarca de Mossoró.

Remeta-se.

Mossoró, 11 de junho de 2018.

Assinatura digital baseada em certificado digital - infraestrutura de chaves públicas brasileira.

Edino Jales de Almeida Júnior

Juiz de Direito em substituição legal



Assinado eletronicamente por: EDINO JALES DE ALMEIDA JUNIOR - 15/06/2018 14:53:24
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18061514532346900000026589748>
Número do documento: 18061514532346900000026589748

Num. 27540472 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Acidente de Trânsito]

PROCESSO Nº 0810159-18.2018.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 24/06/2018 17:06:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18062417060454300000027125511>
Número do documento: 18062417060454300000027125511

Num. 28090713 - Pág. 1

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de junho de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 24/06/2018 17:06:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18062417060454300000027125511>
Número do documento: 18062417060454300000027125511

Num. 28090713 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

CITAÇÃO

Processo nº : 0810159-18.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Ao (A): Srº(Sra):

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5 Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, nos autos nº 0810159-18.2018.8.20.5106, em que FABIO POMPILIO DE SOUSA, move em desfavor de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., na forma da lei e em conformidade com o despacho judicial, proferido nos autos do processo acima identificado, fica Vossa Senhoria CITADA para oferecer resposta (pelo portal abaixo descrito e por advogado) ao pedido contido na referida ação, bem como informar se há possibilidade de acordo, tudo no prazo legal de 15 (quinze) dias, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Mossoró/RN, 14 de setembro de 2018



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 17/09/2018 08:53:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091708530045900000031103195>
Número do documento: 18091708530045900000031103195

Num. 32181416 - Pág. 1

Assinado digitalmente (Lei nº 11.419/06)

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica

Visualização das peças do respectivo processo se dará através das chaves de acesso descritos na tabela abaixo, acessando-as através do sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no endereço www.tjrn.jus.br (*link PJE / Autenticidade de documentos / Consultar nº do documento*) ou <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
1 - DPVAT - FÁBIO POMPILIO DE SOUSA	Documento de Comprovação	18060622451774800000026462567
2 - Procuração e declaração de pobreza	Documento de Comprovação	18060622460425300000026462713
3 - DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	Documento de Comprovação	18060622463218600000026462811
4 - HOSPITAL	Documento de Comprovação	18060622474242700000026463014
5 - B.O	Documento de Comprovação	18060622481066100000026463066
6 - PROCURAÇÃO - NÃO ASSINADA	Fatura	18060622484287900000026463160
7 - TELA	Documento de Comprovação	18060622490661900000026463226
8 - PESSOAL	Documento de Comprovação	18060622500022800000026463372
9 - LAUDO DE EVOLUÇÃO	Documento de Comprovação	18060623030833700000026465339
Decisão	Decisão	18061514532346900000026589748
Despacho	Despacho	18062417060454300000027125511



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 17/09/2018 08:53:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091708530045900000031103195>
Número do documento: 18091708530045900000031103195

Num. 32181416 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

CERTIDÃO

(Com base no art. 6º da Portaria Conjunta nº 016-TJ, de 23 de março de 2018)

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a Citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A foi disponibilizado no DJE nº 03098215 , de 18/09/2018 e conforme resolução nº 034/2007-TJRN, de 18 de outubro de 2007, PUBLICADO no dia 19/09/2018, no DJE.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 19 de setembro de 2018

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 19/09/2018 10:48:47
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809191048107220000031170067>
Número do documento: 1809191048107220000031170067

Num. 32253334 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0810159-18.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos em correição.

Em certidão retro, foi certificada que a citação da parte demandada ocorreu no dia 19/09/2018, entretanto, até o presente momento, não há manifestação. Em razão disto, passo às seguintes considerações.

O Tribunal de Justiça do RN, editou a portaria conjunta nº 16/TJ, de 23 de março de 2018, a qual instituiu o cadastro de pessoas jurídicas de direito privado, para fins de citação e intimação eletrônica nos processos que tramitam no Sistema Judicial Eletrônico – Pje no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

O §1º do artigo 1 da Portaria assim dispõe:

“Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, é obrigatório que as empresas públicas e privadas, a União, o Estado do Rio Grande do Norte, seus municípios, as entidades da administração indireta, o Ministério público, a Defensoria Pública e Advocacia Pública, efetuem seu cadastro no SISCAD-PJ, caso ainda não tenham órgãos de representação cadastrados no sistema PJs(1º e 2º graus), no prazo de 60(sessenta) dias, para efeito de recebimento de citações e intimações eletronicamente, conforme o disposto nos artigos 246, §§1º e 2º, e do artigo 270, parágrafo único, do Código de Processo Civil.”

O §2º prevê que as filiais podem ser cadastradas pela empresa ou entidade matriz.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 30/11/2018 11:07:00, DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18113011070053100000033919538>

Num: 30/11/2018 11:04:55 Pág: 1

Número do documento: 18113011070053100000033919538

Com base nesta portaria, a secretaria unificada desta comarca passou a proceder a citação via Diário da Justiça Eletrônico por volta do dia 13 de agosto de 2018.

Contudo, a empresa demandada SEGURADORA LÍDER, não se encontra cadastrada nos termos da portaria, desta feita, não pode ser portanto penalizada com a decretação da revelia em razão de possível nulidade de citação. Em razão desta situação, foi determinada a expedição de ofício à demandada para providenciar o seu cadastro, bem como encaminhada listagem dos processos onde houveram citações eletrônicas, para que seus causídicos se habilitassem e apresentassem resposta.

Considerando que o ofício enviado foi recebido pela seguradora no dia 08 de novembro de 2018, como comprovado mediante acompanhamento deste gabinete, determino o seguinte:

- 1) a devolução do processo para secretaria para aguardar o decurso do prazo de vinte dias para as devidas habilitações e cadastro no PJE.
- 2) em seguida, a intimação via Diário de Justiça Eletrônica, da empresa demandada, para querendo apresentarem contestação no prazo legal.
- 3) No caso dos processos em que tenham havido já a habilitação e apresentação de resposta, desconsiderar os itens 1) e 2) e fazer a conclusão dos autos.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

MOSSORÓ /RN, 29 de novembro de 2018

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 30/11/2018 11:07:00, DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18113011070053100000033919538>
Número do documento: 18113011070053100000033919538

Num: 30/11/2018 11:04:55 Pág: 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0810159-18.2018.8.20.5106

Parte Autora: AUTOR: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Parte Ré: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos em correição.

Em certidão retro, foi certificada que a citação da parte demandada ocorreu no dia 19/09/2018, entretanto, até o presente momento, não há manifestação. Em razão disto, passo às seguintes considerações.

O Tribunal de Justiça do RN, editou a portaria conjunta nº 16/TJ, de 23 de março de 2018, a qual instituiu o cadastro de pessoas jurídicas de direito privado, para fins de citação e intimação eletrônica nos processos que tramitam no Sistema Judicial Eletrônico – Pje no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

O §1º do artigo 1 da Portaria assim dispõe:

“Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, é obrigatório que as empresas públicas e privadas, a União, o Estado do Rio Grande do Norte, seus municípios, as entidades da administração indireta, o Ministério público, a Defensoria Pública e Advocacia Pública, efetuem seu cadastro no SISCAD-PJ, caso ainda não tenham órgãos de representação cadastrados no sistema PJs(1º e 2º graus), no prazo de 60(sessenta) dias, para efeito de recebimento de citações e intimações eletronicamente, conforme o disposto nos artigos 246, §§1º e 2º, e do artigo 270, parágrafo único, do Código de Processo Civil.”

O §2º prevê que as filiais podem ser cadastradas pela empresa ou entidade matriz.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 30/11/2018 11:07:00, DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18113011070053100000033919538>

Num: 30/11/2018 11:04:55 Pág. 1

Número do documento: 18113011070053100000033919538

Com base nesta portaria, a secretaria unificada desta comarca passou a proceder a citação via Diário da Justiça Eletrônico por volta do dia 13 de agosto de 2018.

Contudo, a empresa demandada SEGURADORA LÍDER, não se encontra cadastrada nos termos da portaria, desta feita, não pode ser portanto penalizada com a decretação da revelia em razão de possível nulidade de citação. Em razão desta situação, foi determinada a expedição de ofício à demandada para providenciar o seu cadastro, bem como encaminhada listagem dos processos onde houveram citações eletrônicas, para que seus causídicos se habilitassem e apresentassem resposta.

Considerando que o ofício enviado foi recebido pela seguradora no dia 08 de novembro de 2018, como comprovado mediante acompanhamento deste gabinete, determino o seguinte:

- 1) a devolução do processo para secretaria para aguardar o decurso do prazo de vinte dias para as devidas habilitações e cadastro no PJE.
- 2) em seguida, a intimação via Diário de Justiça Eletrônica, da empresa demandada, para querendo apresentarem contestação no prazo legal.
- 3) No caso dos processos em que tenham havido já a habilitação e apresentação de resposta, desconsiderar os itens 1) e 2) e fazer a conclusão dos autos.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

MOSSORÓ /RN, 29 de novembro de 2018

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 30/11/2018 11:07:00, DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18113011070053100000033919538>
Número do documento: 18113011070053100000033919538

Num: 30/11/2018 11:04:55 Pág: 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0810159-18.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 20 (vinte) dias sem que a parte ré tenha se habilitado nos autos do presente feito (conforme Decisão de ID 35104232), devendo, assim, proceder a intimação via Diário de Justiça Eletrônica- DJE.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 29 de janeiro de 2019

ÂNGELA MARIA SOARES DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANGELA MARIA SOARES DA COSTA - 29/01/2019 12:46:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012912461765300000037236663>
Número do documento: 19012912461765300000037236663

Num. 38487012 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANGELA MARIA SOARES DA COSTA - 29/01/2019 12:46:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012912461765300000037236663>
Número do documento: 19012912461765300000037236663

Num. 38487012 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

PROCESSO N 0810159-18.2018.8.20.5106

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a decisão retro, foi disponibilizado no DJE nº 03227720, de 11/02/2018 e, conforme resolução nº 034/2007-TJRN, de 18 de outubro de 2007, PUBLICADO no dia 12/02/2018.

MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES

Auxiliar Técnico(a)



Assinado eletronicamente por: MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES - 12/02/2019 12:53:48
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021212534750300000037752947>
Número do documento: 19021212534750300000037752947

Num. 39027540 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0810159-18.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Parte Autora: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem que a parte demandada tenha apresentado contestação a presente ação, apesar de devidamente citada pelo DJE, conforme a intimação no ID 39027540.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 22 de março de 2019

ANGELA MARIA SOARES DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ANGELA MARIA SOARES DA COSTA - 22/03/2019 11:37:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032211372826400000039643827>
Número do documento: 19032211372826400000039643827

Num. 40979954 - Pág. 1

CONCLUSÃO

NESTA DATA, faço conclusão destes autos.

Mossoró/RN, 22 de março de 2019

ANGELA MARIA SOARES DA COSTA

Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0810159-18.2018.8.20.5106

Parte Autora: FABIO POMPILIO DE SOUSA

Parte Ré: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Considerando o teor da certidão de ID nº 40979954 bem como da decisão reiterada via DJe de ID nº 39027540,
DECRETO A REVELIA da parte demandada.

Assim, requerida a realização de perícia, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 02/04/2019 10:05:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040210055243300000039784893>
Número do documento: 19040210055243300000039784893

Num. 41125016 - Pág. 1

MOSSORÓ/RN, 26 de março de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 02/04/2019 10:05:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040210055243300000039784893>
Número do documento: 19040210055243300000039784893

Num. 41125016 - Pág. 2

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte

Centro Judiciário de Soluções de Conflitos da Região Oeste

Origem: 6ª Vara Cível

"Quem concilia sempre sai ganhando!"

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, **INCLUI** o presente feito na pauta do Mutirão DPVAT de Perícias.

Para tanto, **INTIMO** à parte autora, para comparecer ao referido **MUTIRÃO**, que se realizará **no dia 20.08.2019 das 8h00 às 11h00min**, no 4º Andar do Fórum Dr. Silveira Martins, com endereço na Alameda das Carnaúbeiras, 355 - Costa e Silva, munida de documento pessoal(Identidade e CPF) e exames médicos complementares.

Cientificando-o(a) de que, caso não compareça, deverá apresentar justificativa, dentro do prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.



Assinado eletronicamente por: PATRICIO FERREIRA DA SILVA - 24/05/2019 08:35:40
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052408352988500000041804897>
Número do documento: 19052408352988500000041804897

Num. 43238938 - Pág. 1

INTIMO, ainda, os patronos das partes, para acompanharem a **PERÍCIA**, no dia e ora acima designado. Aludida intimação será realizada através de edital de intimação, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, contendo toda a pauta do MUTIRÃO.

Devendo, o causídico do autor, informar nos autos, o ENDEREÇO ATUALIZADO de seu constituinte contendo: nome da rua, número, bairro e CEP.

Mossoró, 24 de maio de 2019

Ana Joelma do Amaral

Auxiliar/Técnico/Chefe de Secretaria

CEJUSC/OESTE

André Marcos Queiroz

Auxiliar Técnico/Chefe de Secretaria em Substituição

CEJUSC/OESTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS DA REGIÃO OESTE

"Quem concilia sempre sai ganhando!"

CARTA DE INTIMAÇÃO - MUTIRÃO PERÍCIA DPVAT

Processo n°: 0810159-18.2018.8.20.5106

Autor: FÁBIO POMPILIO DE SOUSA

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº582, Paredões, Mossoró – RN, CEP 59618-110

Com a presente, expedida nos autos supra, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para comparecer **ao MUTIRÃO DE PERÍCIA, APRAZADO** para o dia **20.08.2019 das 08h00min às 11h00min**, que será realizada no 4º Andar do Fórum Dr. Silveira Martins, Na Alameda das Carnaubeiras, 355 – 4º Andar – Presidente Costa e Silva – CEP: 59625-410, Mossoró/RN, cientificando-o(a) de que, caso não compareça, deverá apresentar justificativa, dentro do prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Sua participação, com o real interesse de conciliar, é fundamental para tentar resolver o conflito. A audiência buscará uma solução amigável ao processo supracitado.

Mossoró/RN, 24 de maio de 2019

Ana Joelma do Amaral

Auxiliar Técnico/Chefe de Secretaria

CEJUSC/OESTE



Assinado eletronicamente por: PATRICIO FERREIRA DA SILVA - 24/05/2019 08:37:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052408372560700000041804986>
Número do documento: 19052408372560700000041804986

Num. 43239043 - Pág. 1

André Marcos Queiroz

Auxiliar Técnico/Chefe de Secretaria, em Substituição

CEJUSC/OESTE



Assinado eletronicamente por: PATRICIO FERREIRA DA SILVA - 24/05/2019 08:37:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052408372560700000041804986>
Número do documento: 19052408372560700000041804986

Num. 43239043 - Pág. 2